

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 70/19-S**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PATRICIA VEDRAMIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.058.478-38. Objeto: Ministrar o Curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência voltado para formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores TJBA, na modalidade de ensino à distância. Prazo: 02/10 a 08/11 de agosto de 2019. Valor: R\$ 9.104,00 (nove mil, cento e quatro reais) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010, Atividade/Projeto 5438, Elemento de Despesa 33.90.36/33.90.47, Subelemento 36.04/47.01 e Fonte 120, consoante processo PA nº TJ-ADM-2019/55674. Data: 01/10/2019.

**PORTARIA Nº 246/2019**

Designa servidores como fiscais de contratos.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL
Patricia Vendramim	70/19-S	02 (dois) meses, contados da data de assinatura do contrato	Ministrar o Curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência voltado para formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores TJBA, na modalidade à distância	Ivan de Almeida Trzan – Cadastro 969.104-9

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 01 de outubro de 2019.

ANAPAULOCARMO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

### **NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

---

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 014/2019 – TJ-ADM- 2019/04149 – Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de solução integrada de gerenciamento, monitoramento, verificação e análise de aplicações, incluindo garantia, suporte técnico, atualização de versões, transferência de conhecimento e serviços técnicos especializados, por 36 (trinta e seis) meses.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame, o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA: RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA-EPP.

CNPJ: 21.466.831/0001-23

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.922.000,00 (dez milhões, novecentos e vinte dois mil reais).

Critério de julgamento: Menor preço. Data da homologação: 07 de outubro de 2019.

Salvador, 07 de outubro de 2019.

Victor Martins Rocha Lima  
Chefe do Núcleo de Licitação



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARIO RODRIGUES XAVIER.  
Documento Nº: 538578.13851947-3546 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

